

**PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 467,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ARYELTON MEDEIROS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 468,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JÉSSICA NAIARA AQUINO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor executivo, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 469,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉSSICA NAIARA AQUINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 470,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARYELTON MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Análises Pessoal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 471,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JEANNE CARLOS DE QUEIROZ LACERDA MARTINS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC10, na função de Chefe de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 472,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear JEANNE CARLOS DE QUEIROZ LACERDA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo CC3, na função de Diretor Executivo de Gestão de Pessoas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 40,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1.5 (uma e meia) diária à servidora CLÉLIA FERREIRA DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 507504, ocupante do cargo/função de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no período de 19/04/2023 a 20/04/2023, para apresentação do "Mossoró Cidade Junina 2023" ao trade turístico e imprensa do Rio Grande do Norte em Natal, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$600,00 (seiscentos reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão na original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 41,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1.5 (uma e meia) diária à servidora KARLA ISABELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 507903, ocupante do cargo/função de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no período de 19/04/2023 a 20/04/2023, para apresentação do "Mossoró Cidade Junina 2023" ao trade turístico e imprensa do Rio Grande do Norte em Natal, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 42,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1.5 (uma e meia) diária à servidora SAMARA KELLY PINHEIRO, matrícula nº 0507989 - 2, ocupante do cargo/função de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no período de 19/04/2023 a 20/04/2023, para apresentação do "Mossoró Cidade Junina 2023" ao trade turístico e imprensa do Rio Grande do Norte em Natal, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 43,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1.5 (uma e meia) diária ao servidor PEDRO HENRIQUE BEZERRA MIRANDA, matrícula nº 507652, ocupante do cargo/função de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no período de 19/04/2023 a 20/04/2023, para apresentação do "Mossoró Cidade Junina 2023" ao trade turístico e imprensa do Rio Grande do Norte em Natal, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$600,00 (seiscentos reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 44,  
DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias à servidora VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 0508705, ocupante do cargo/função de Secretária Municipal de Comunicação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no período de 18/04/2023 a 20/04/2023 para cumprir agenda de visitas a veículos de comunicação de Natal e evento de apresentação do Mossoró Cidade Junina 2023, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES**  
Secretário Municipal de Governo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 01/2023 - SEMASC

Processo Administrativo nº 02/2023 - SEMASC. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Contratação de empresa para os serviços confecção de material têxtil, dentre eles camisas, bonés, Coletes e sacolas personalizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Mossoró/RN. Propostas: Entrega até 03/05/2023 às 08h59. Abertura da Sessão em 03/05/2023 às 09:00hs no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA**  
Pregoeiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 06/2023 - SMS

Processo Administrativo nº 9/2023. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de equipamento de material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - Centro Clínico Prof. Vingt-un Rosado (PAM) - Recurso de Emenda Parlamentar, Nº da Proposta: 11965.996000/1220-02. Propostas: Entrega até 04/05/2023, às 8h59. Abertura da Sessão em 04/05/2023, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO**

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E FINANCEIRA

Credenciamento Nº 01/2022-SMC

Processo Administrativo nº 02/2023-SMC

Objeto: credenciamento e seleção de propostas de atividades artísticas, profissionais de arte e de cultura em todas as suas manifestações e linguagens, para compor a programação dos eventos e manifestações culturais do Município de Mossoró pelo período de um ano.

A Prefeitura Municipal de Mossoró por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado do julgamento de Habilitação Jurídica, Técnica e Financeira, conforme planilha em anexo.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 06-2023 - SMC

Processo Administrativo nº 46/2023. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de suporte-técnico, objetivando a promoção, organização, administração, produção, coordenação e supervisão de eventos institucionais e culturais. Propostas: entrega até 03/05/2023, às 8h59. Abertura da Sessão em 03/05/2023, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 05/2023 - SMC

Processo Administrativo nº 15/2023. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Aquisição de materiais para ornamentação junina. Propostas: Entrega até 03/05/2023, às 8h59. Abertura da Sessão em 03/05/2023, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

##### AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 002/2023 - SMC

Processo de Administrativo Nº 18/2023. Fica REAPRAZADA para o dia 25/04/2023, às 9h, a Sessão de Abertura anteriormente marcada para o dia 24/04/2023, às 9h, do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SMC, cujo objeto é a Permissão de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços destinados à instalação dos camarotes no Polo "Estação das Artes", no evento denominado "Mossoró Cidade Junina - 2023".

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

#### RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Na publicação da Portaria que prorroga o prazo para inscrição no Festival Independente de Quadrilhas Juninas nº 01/2023, publicada no Diário Oficial de Mossoró - DOM no dia 14 de abril de 2023, regulamentada pelo Edital Mossoró Cidade Junina 2023, publicado no Diário Oficial de Mossoró - DOM, de 28 de março de 2023, retifica-se:

Onde se lê: a existência de vagas remanescentes, na presente data, para a categoria Municipal de Rei e Rainha.

Leia-se: a existência de vagas remanescentes, na presente data, para a categoria Municipal e Rei e Rainha.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2023

**IGOR CESAR BELLEZA FERRADAES**  
Secretário Municipal de Cultura

REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	NOME DA ATRAÇÃO	AVALIAÇÃO JURÍDICA ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	AVALIAÇÃO ARTÍSTICA E DA PROPOSTA DE PREÇO ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA
CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO	938.694.284-49	CARLINHOS DE OXALÁ	OK	O(A) Proponente não apresentou as comprovações exigidas e ultrapassou o valor da proposta <b>em desconformidade com o item 7.3 do edital.</b>
JOSÉ AUGUSTO PINTO	405.880.254-53	BOTANDO BONECO	APTO(A)	APTO(A)
ANTONIO DUARTE DA SILVEIRA	088.066.304-90	SILVEIRA NETO E PAULO ADRIANO	OK	APTO(A)
JOSIVAN FERREIRA SOARES TORRES	048.497.854-33	JOSIVAN EITÁ NÓS	<b>Não foi apresentada a</b> Declaração de enquadramento no artigo 7º, XXXIII, CF/1988, Anexo V, <b>em desconformidade com o item 6.2.1 letra “n” do edital.</b>	APTO(A)
AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO	12.045.204/0001-28	AXÉ NA VEIA	O(A) Proponente apresentou Cópia do certificado de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais (CMAC) não faz referência ao artista/grupo no qual a empresa representa, em nome do proponente, caso o proponente seja artista local e não apresentou Declaração de Representação (quando houver), Anexo III, em desconformidade com o item 6.2.1 letra “I” e “L” do edital.	O(A) Proponente não comprovou que o artista/grupo realizou apresentações ou manifestações culturais através de portfólio <b>item 6.2.2 letra p do edital.</b>
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	094.669.074-09	FRANÇA LIMA	OK	APTO(A)
LAYSA AGATHA AIRES SANTIAGO	106.102.724-46	DILAY	OK	APTO(A)
J H C DE MEDEIROS	48.509.435/0001-92	GUILHERME FERRI	O(A) Proponente não apresentou comprovante de residência do representante legal, e Declaração de Representação devidamente assinada pelo artista e representante no Anexo III; <b>em desconformidade com o item 6.2.1. letras “h” e “l” do edital.</b>	O(A) Proponente não apresentou as comprovações exigidas valor da proposta <b>em desconformidade com o item 7.3 do edital.</b>
ABIDENEGO SALES DA SILVA	069.514.424-36	ARRAIÁ ARRIÉGUA	O(A) Proponente <b>não</b> apresentou comprovante de residência do representante legal; Declaração de enquadramento no artigo 7º,	O(A) Proponente não apresentou as comprovações exigidas valor da proposta <b>em</b>

			XXXIII, CF/1988, Anexo V, em desconformidade com o item 6.2.2. letra "C" e "N" do edital.	desconformidade com o item 7.3 do edital.
EDIVAN FERNANDES	413.638.764-49	ULTIMATO POP ROCK	Não apresentou cópia do documento oficial com foto, cópia do CPF, comprovante de residência, Certidão negativa de débitos municipais, Certidão negativa de tributos estaduais; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Cópia do certificado de inscrição no Cadastro Municipal de Agentes Culturais (CMAC), caso o proponente seja artista local. Formulário de Inscrição, Anexo I; Termo de Compromisso, Anexo II; Declaração de Representação (quando houver), Anexo III; Em desconformidade com o item 6.2.2 letras "a, b, c, d, e, f, h, h, i, j" do edital	O(A) Proponente não apresentou o comprovante com valor de cachê, através de juntada de histórico de cachês fiscais ou nota de empenho emitidas nos últimos 05 anos em desconformidade com o item 6.2.1 letra t. do edital.
DANIELA FERNANDES BARRETO	24.540.401/0001-00	ESTAÇÃO MULHERES	Ok	APTO(A)
MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS	30.692.154/0001-52	JOÃO NETO PEGADÃO	Ok	O(A) Proponente não apresentou o comprovante com valor de cachê, através de juntada de histórico de cachês por meio de no mínimo 03 notas fiscais ou nota de empenho emitidas nos últimos 05 anos, desconformidade com o item 6.2.1 letra t. do edital;
IRREGULAR - LUCAS RAFAEL FELIX DA COSTA	22.786.579/0001-00	KELLY SILVA	O(A) proponente apresentou documentação através de MEI em desacordo com o item 3.1.3 do edital, portanto, deve regularizar a representação, apresentando toda a documentação pessoal e anexo ao edital assinado a próprio punho.	APTO(A)
CARLOS JOSÉ DA SILVA	22.531.141/0001-73	CIA RASCUNHO	O(A) proponente apresentou comprovante de endereço de terceiro, em desconformidade com o item 6.2.1 letra "H" do edital.	APTO(A)

Considerando que os artistas/grupos listados acima **não tiveram os seus nomes publicados no Diário Oficial do Município datado em 12/04/2023, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Município, caso

existam pendências, para apresentação de documentação complementar afim de sanar irregularidades, nos termos do item 13.3 do edital.

Considerando a solicitação de dilação de prazo pela Secretaria Municipal de Cultura, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para os artistas/grupos listado na publicação do Diário Oficial do Município publicado no dia 12/04/2023, caso existam pendências, para apresentação de documentação complementar afim de sanar irregularidades, nos termos do item 13.3 do edital.

Mossoró/RN, 17 de abril de 2023

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

**RUBEN VINICIUS MONTEIRO DE CARVALHO**

GERENTE EXECUTIVO DE ATOS E EXPEDIENTES

**RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA**

COORDENADOR DE ATOS

**DIEGO DE CARVALHO CAMINHA**

COORDENAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR](http://WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR)